PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 | Ano XX | Edição 2050 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Poder Legislativo 4
CEMMIL 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 024, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Débora Marta Alexandre	Subprefeitura do São Dimas	Despesas de pequenos valores	R$500,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 18 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 02/2024, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

NIARA SOUZA FERNANDES DA SILVA, aprovada em 1º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

GLETHEN DE CÁSSIA SILVA NUNES, aprovada em 2º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

ANA PAULA TREVISAN, aprovada em 3º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

NATÁLIA APARECIDA DE BARROS, aprovada em 4º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

THAIS MARIA APARECIDA RIBEIRO NASCIMENTO, aprovada em 5º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

LARISSA FORNER DA CRUZ OLIVEIRA, aprovada em 6º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

PATRÍCIA CRISTIANE DA COSTA NARDINI, aprovada em 7º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

MARIÁ MARIA MAZETTO GARCIA, aprovada em 8º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

CLEIDE REGINA BARBIERI PANINI, aprovada em 9º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

SEVERINA DA SILVA FELIX, aprovada em 10º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

CRISTINA DAL COLLETTO BASTOS, aprovada em 11º lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **18/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00322/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 055 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessar gratificação de Grupo de Apoio CANIL a servidor que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Cessar**, o exercício da função de Gratificação de Grupo de Apoio CANIL, concedida ao servidor MATEUS

FADINI COSTA, matrícula 9428, pela portaria n° 263 de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2025,* revogando as disposições em contrário.

Amparo, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 056 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede gratificação de Grupo de Apoio CANIL a servidor que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** nos termos do Art. 47-G da Lei Municipal Nº. 3.962 de 05 de abril de 2018, ao servidor LEONARDO CAMPASSI SANTA CRUZ - matrícula 9425 pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Grupo de Apoio CANIL.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Grupo de Apoio será de 20% (vinte por cento) calculada sobre a referência B1-A-I, de acordo com o artigo 47-G da Lei Nº 3.962 de 05 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos *a partir de 01 de fevereiro de 2025,* revogando as disposições em contrário.

Amparo, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 02328/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 168/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos e insumos destinados a atender Mandados Judiciais e Processos Administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DECISÃO SOBRE RECURSO: Relatório** Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. no âmbito da Licitação Pregão Eletrônico nº 168/2024, cujo objeto refere-se à "Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos e insumos destinados a atender Mandados Judiciais e Processos Administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos". Alega a recorrente, em síntese, que o medicamento Esilato de Nintedanibe, 150 mg da marca Sun Pharma não atende ao tipo de tratamento que será utilizado, pois a fabricante Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. detém exclusividade de explorar medicamento contendo esilato de nintedanibe para tratamento de Fibrose Pulmonar Idiopática, bem como o direito de impedir terceiros de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos produto obtido diretamente por processo patenteado. A empresa Airmed Ltda. apresentou contrarrazões de recurso alegando, em síntese, que não há qualquer decisão judicial ou mesmo patentária que proíba a comercialização do Esilato de Nintedanibe da empresa Sun e que o medicamento ofertado pela recorrida atendeu estritamente aos requisitos estabelecidos no edital. É o resumo do básico. **Fundamentação** Considerando que a alegação se trata de questão técnica sobre a utilização do medicamento objeto do item 10 do certame (Nintedanibe, esilato 150mg cápsula mole), o recurso e contrarrazões foram enviados para manifestação pela Farmacêutica responsável lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Em resposta, a Farmacêutica informou que foram analisadas as seguintes documentações técnicas solicitadas em Edital, quais sejam: Autorização de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela ANVISA; Alvará/Licença de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária dentro do prazo de validade e Registro dos medicamentos ofertados no Ministério da Saúde, sendo que a empresa Airmed Ltda. foi aprovada para o item 10 pois apresentou todas as documentações técnicas solicitadas no certame. A Farmacêutica constou, ainda, no parecer quanto ao recurso apresentado, que, quanto a alegação apresentada pela empresa recorrente de que o medicamento Nintedanibe do Laboratório SUN Farmacêutica do Brasil LTDA não pode ser comercializado para o uso em Fibrose Pulmonar Idiopática devido a existência da patente pela empresa Boehringer Ingelheim do Brasil, que verificou a bula do medicamento do laboratório SUN Farmacêutica do Brasil LTDA e realmente lá consta que não pode ser comercializado para este fim e que, até o momento, o único paciente que faz uso deste medicamento é portador da Fibrose Pulmonar Idiopática. Ante o exposto, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, e considerando o parecer técnico emitido pela Farmacêutica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Pregoeira **CONHECE** o recurso interposto pela licitante Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. e, no mérito, **DÁ-LHE PROVIMENTO**, para o fim de inabilitar a empresa Airmed Ltda. no item 10 do Pregão Eletrônico nº 168/2024. Diante do provimento ao recurso, fica desde já agendada nova sessão para o dia **20/02/2025** às **10h00** para fins de inabilitar a licitante Airmed Ltda., negociação de preços, solicitação de documentos de habilitação e demais providências quanto ao item 10 do processo licitatório em epígrafe. Publique-se.

Amparo, 18 de fevereiro de 2025.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.025.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2025, o Servidor Luccas William Costa Salucci do cargo efetivo de Técnico em Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

RICARDO ALBERTO TUROLLA
Chefe de Gabinete

.....

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

KAROLINE ALVES DOS SANTOS aprovado em 21º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Técnico em Administração Geral.

Amparo, 18 de fevereiro de 2025
Gilberto Moreira Piassa Filho
Superintendente

.....

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

DANIELA FERNANDES DA SILVA SCHIONATO aprovado em 22º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Técnico em Administração Geral.

Amparo, 18 de fevereiro de 2025
Gilberto Moreira Piassa Filho
Superintendente

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 12 de fevereiro de 2025 convocamos o(a) Sr(a). CESAR DE SOUZA BARBALHO PAVANI classificado(a) em 20° lugar no Concurso Público nº 001/2023 para a Função Técnico em Administração Geral. O (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado (a).

Amparo, 18 de fevereiro de 2025
Gilberto Moreira Piassa Filho
Superintendente

.....

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia **07 de março (sexta-feira), a partir das 14 horas**, na sede da Câmara Municipal de Amparo, situada na Rua do Legislador Amparense, nº 100 – Jd. Santa Helena, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e a População em geral, a Prestação de Contas referente ao terceiro quadrimestre de 2024, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao art. 12 da Lei Federal nº 8.689/93 e LC141/2012 efetivando assim, o controle social da área de saúde.

Amparo, 18 de fevereiro de 2025.

.....

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ PAT – Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro – Amparo – SP** Nos dias **19, 20 ou 21 de fevereiro** no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**-Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15° -** Qualificação Cadastral impressa do site: http://consultacadastral.inss.gov.br (exceto 1º emprego); **16 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; **17 –** Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil). Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2024, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO– AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
40º	26400019	Beatriz Pozzebon Broleze	44.XXX.XXX-7
41º	26400573	Gabriel de Oliveira	60.XXX.XXX-X
42º	26400378	Maiara Caroline Ferreira Teixeira	52.XXX.XXX-9
43º	26400102	Giovanna Ap. Camilo de L. Navarro	60.XXX.XXX-x
44º	26400017	Simone Nelci Corrêa da Silva	26.XXX.XXX
45º	26400055	Michele Alves Soares de Souza	40.XXX.XXX
46º	26400133	Jossimara dos Santos de Matos	46.XXX.XXX-7
47º	26400275	Maria de Ribamar Barbosa Mendes	33.XXX.XXX

Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.
IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ PAT – Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro – Amparo – SP** Nos dias **19, 20 ou 21 de Fevereiro 2025**, no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**-Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15° -** Qualificação Cadastral impressa do site: http://consultacadastral.inss.gov.br (exceto 1º emprego); **16 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; **17 –** Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil). Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
7º	25400108	Igor Fernando dos Santos Ferreira	49.XXX.XXX-5

Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE